



**PORTARIA Nº 047, DE 15 DE MARÇO DE 2023.**

O Presidente da Câmara Municipal de Alta Floresta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos explícitos termos da legislação vigente,

**CONSIDERANDO**, a Instrução Normativa nº 4.3 de 22 de Novembro de 2022, que regulamenta no âmbito da Câmara Municipal de Alta Floresta as funções essenciais a que se refere a Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º. DESIGNAR** a servidora **FABIANA DA CONCEICAO D. SANTOS SILVA**, ocupante do cargo de Telefonista I, da Câmara Municipal de Alta Floresta, como Agente de Contratação, conforme dispositivos da Lei nº 14.133/2021.

**Artigo 2º. REVOGAR** as Portarias nº.s 100/2022 e 038/2023.

**Artigo 3º. DESIGNAR** a servidora **SALETE SCHUMANN PEREIRA**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO** da Câmara Municipal de Alta Floresta, como representante da Administração para acompanhar e exercer a função de fiscal de contrato do Contrato nº 002/2022 e seus aditivos, com da Empresa: **W3 NETWORK EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.230.079/0001-60, e seus termos aditivos em conformidade com a Lei 8.666/93, Art. 67 e seus dispositivos.

**Artigo 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

**Artigo 5º.** Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE  
E

CUMPRA-SE

Alta Floresta, em 15 de Março de 2023.

Vereador **OSLEN DIAS DOS SANTOS**  
Presidente